



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Hylea de Camargo Vale Fernandes Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2045728, para atuar como fiscal técnica e gestora do Contrato nº 03/2022, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a empresa PRESSIGRAF COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de afiação de facas e lâminas de equipamentos localizados na Divisão de Imprensa Braille (DIB) e na Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME), divisões do Departamento Técnico-Especializado (DTE) do Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- João Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 30/12/2022 14:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8160

Código de Autenticação: ee6f3d70b8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br